



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210500897

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BARDAM NEGOCIOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193494187372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VICOSA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7263138 em 12/04/2019 da Empresa BARDAM NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210500897 e protocolo 191566781 - 11/04/2019. Autenticação: 9355ACC26FDA6B154A9FB06B90225A6FA1D7D1C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.678-1 e o código de segurança yAvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.678-1	J193494187372	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.380.866-10	FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**Alteração Contratual nº 02 de
BARDAM NEGÓCIOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **FREDERICO BARRETO DAMIANO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade MG-2.119.695 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 424.249.506-44, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Amaro, nº 32, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-058; e **FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade MG-12.646.256 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 067.380.866-10, residente e domiciliado na Travessa Felício Brandi, nº 22 – apto 903, Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-097, sócios componentes da empresa **BARDAM NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua Senador Vaz de Melo, nº 20 – loja 4, Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-059, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.618/0001-71, na JUCEMG sob o nº 31210500897 em 06/10/2015, resolvem alterar o instrumento anterior e o fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO BARRETO DAMIANO**, qualificado no preâmbulo, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, por meio de venda, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à nova sócia **BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade MG-11.931.319, inscrita no CPF sob o nº 079.689.096-00, residente e domiciliada na Travessa Felício Brandi, nº 22 – apto 903, Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-097.

Assim, o quadro societário passa a ser:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO	20.000	20.000,00
FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO	42.000	42.000,00
TOTAL	62.000	62.000,00

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
BARDAM NEGÓCIOS LTDA
23.418.618/0001-71**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **BARDAM NEGÓCIOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será “SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E CAPTAÇÃO DE CRÉDITOS CONSIGNADOS, CONSÓRCIOS E SEGUROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;



Alteração Contratual nº 02 de
BARDAM NEGÓCIOS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na **RUA SENADOR VAZ DE MELO, Nº 20 – LOJA 4, CENTRO, VIÇOSA-MG, CEP 36.570-059.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) dividido em 62.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO	20.000	20.000,00
FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO	42.000	42.000,00
TOTAL	62.000	62.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Alteração Contratual nº 02 de
BARDAM NEGÓCIOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de VIÇOSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única, que será assinada digitalmente por todos os sócios, destinando ao registro e arquivamento na JUCEMG.

Ubá, 08 de abril de 2019.

FREDERICO BARRETO DAMIANO

FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO

BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.678-1	J193494187372	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.689.096-00	BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO
424.249.506-44	FREDERICO BARRETO DAMIANO
067.380.866-10	FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7263138 em 12/04/2019 da Empresa BARDAM NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210500897 e protocolo 191566781 - 11/04/2019. Autenticação: 9355ACC26FDA6B154A9FB06B90225A6FA1D7D1C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.678-1 e o código de segurança yAvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARDAM NEGOCIOS LTDA - ME, de nire 3121050089-7 e protocolado sob o número 19/156.678-1 em 11/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7263138, em 12/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.380.866-10	FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.689.096-00	BEATRIZ SOUSA ARTHIDORO DE CASTRO BARRETO
067.380.866-10	FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO
424.249.506-44	FREDERICO BARRETO DAMIANO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7263138 em 12/04/2019 da Empresa BARDAM NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210500897 e protocolo 191566781 - 11/04/2019. Autenticação: 9355ACC26FDA6B154A9FB06B90225A6FA1D7D1C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.678-1 e o código de segurança yAvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL